



Junta de Freguesia de Rogil

Ata número um

Definição de critérios de avaliação

Procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria de Assistente Operacional (administrativo) entre órgãos ou serviços

No dia dezassete do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 18:30h, no Edifício da Junta de Freguesia, reuniram os membros da comissão de avaliação do procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (administrativo), constituído por: Liliana da Conceição Marreiros de Jesus, Assistente Técnica do Município de Vila do Bispo, que preside, Mónica Sofia Silva Viana e Graça Paula Duarte Rodrigues Marreiros, Assistentes Técnicas do Município de Aljezur, como vogais efetivos, a fim de definir os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar e o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas, tendo deliberado, por unanimidade o seguinte:

Na seleção dos candidatos ao procedimento serão utilizados os métodos de seleção abaixo indicados:

Avaliação Curricular (método obrigatório)

e

Entrevista de Avaliação de Competências (método de seleção complementar, a utilizar caso se considere necessário).

Requisitos de admissão:

- a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, em efetividade de funções na carreira e categoria Assistente Operacional;
- b) Ser detentor da escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

1. Avaliação Curricular

A avaliação curricular é efetuada com base na análise do curriculum vitae apresentado, com base nos seguintes fatores de avaliação:

Habilitações Académicas (HA)

Formação Profissional (FP)

Experiência Profissional (EP)

Avaliação de Desempenho (AD)

Este método de seleção será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{HA + FP + EP + AD}{4}$$

Sendo:

Habilitação Académica (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico, ou a equiparação legalmente reconhecida:

Escolaridade obrigatória (a determinar de acordo com a idade) - 18 valores;

Habilitações académicas superiores ao exigido na candidatura - 20 valores;

Formação Profissional (FP), em que são ponderadas as ações de formação enquadráveis na área de atividade específica, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, sendo que apenas serão consideradas as ações devidamente certificadas por entidade competente para o efeito:

- Sem formação profissional - 10 valores;
- Até 14 horas de formação – 12 valores;
- Entre 15 e 30 horas de formação - 14 valores;
- Entre 31 e 50 horas de formação - 16 valores;
- Mais de 51 horas de formação - 20 valores.

Experiência Profissional (EP), em que se pondera o desempenho efetivo de funções, considerando a natureza e a duração das funções exercidas, onde apenas será considerado o tempo devidamente comprovado:

Sem experiência – 12 valores;

Inferior a 1 ano – 14 valores;

Igual ou superior a 1 ano e inferior a 2 anos – 16 valores;

Igual ou superior a 2 anos e inferior a 4 anos – 18 valores;

Igual ou superior a 4 anos – 20 valores.

Avaliação de Desempenho (AD), em que se pondera a avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar:

Desempenho Inadequado – 5 valores;

Desempenho Adequado – 15 valores;

Desempenho Relevante – 20 valores.

Aos candidatos que não possuem Avaliação de Desempenho ou disponham da mesma em atribuição, competência ou atividade diferente da qual está a concorrer será atribuída a classificação de 14,00 valores, neste parâmetro.

2. Entrevista de Avaliação de Competências

A entrevista de avaliação de competências, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, nomeadamente:

Realização e orientação para resultados;

Orientação para o serviço público;

Conhecimentos e experiência;

Organização e método de trabalho;

Trabalho de equipa e cooperação;

Relacionamento interpessoal;

Iniciativa e autonomia.

Para o efeito, será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido, associado a uma grelha individual, que traduza a presença ou ausência dos comportamentos em análise.

A entrevista de avaliação de competências terá a duração aproximada de 1 hora.

Será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a sua ponderação para a valoração final de 60%.

2. Deliberações finais

Ficou decidido que a classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e arredondada até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, sendo a sua ponderação para a valoração final de 100% (caso este seja o único método de seleção a adotar) ou de 40% caso se venha a verificar a necessidade de realização de entrevista de avaliação de competências.

3. Sistema de Valoração Final

No caso de aplicação apenas do método obrigatório Avaliação Curricular:

$$VF = AC \times 100 \%$$

Ou

No caso de aplicação do método de seleção obrigatório Avaliação Curricular e método de seleção complementar Entrevista de Avaliação de Competências:

$$VF = (AC \times 40 \%) + (EAC \times 60 \%)$$

Sendo:

VF = Valoração Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção consideram-se excluídos do procedimento concursal.

E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Presidente do Júri

Assinado por: **LILIANA DA CONCEIÇÃO
MARREIROS DE JESUS**
Data: 2025.01.20 12:03:31+00'00'



Liliana da Conceição Marreiros de Jesus

1.º Vogal efetivo

Assinado por: **MÓNICA SOFIA DA SILVA VIANA**
Num. de Identificação: 11817904
Data: 2025.01.20 12:55:20+00'00'



Mónica Sofia Silva Viana

2.º Vogal efetivo

Assinado por: **Graça Paula Duarte Rodrigues Marreiros**
Num. de Identificação: 08094938
Data: 2025.01.21 09:46:37+00'00'

Graça Paula Duarte Rodrigues Marreiros